CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E X O N E R A R – de Ofício, nesta data, o Jovem **BRUNO DE ABREU FERNANDES,** Brasileiro, Solteiro, Portador da RG. Nº 10.872.062-0-SSP/PR., e CPF. Nº 075.385.359-00, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, ficando revogada a Portaria nº 014/2008, de 27.03.2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 035/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera o Jovem Bruno de Abreu Fernandes, como Assessor Legislativo, símbolo CC-3, do Gabinete do Vereador Carlos Alberto de Paula Júnior, em 20.11.2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E X O N E R A

R – de Ofício, nesta data, o Jovem **BRUNO DE ABREU FERNANDES**, Brasileiro, Solteiro, Portador da RG Nº 10.872.062-0-SSP/PR., e CPF Nº 075.385.359-00, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, ficando revogada a Portaria nº 014/2008, de 27.03.2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2008.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 27 de novembro de 2008. Edição nº 5.502 – QUINTA-FEIRA-----